



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

LEI Nº 0080/2000, de 09 de Novembro de 2000

DÁ A RUA QUE SE LIMITA COM A
RUA MUNDINHO ANACLETO
LOCALIZADA NO CONJUNTO
HABITACIONAL "LIBERDADE", A
DENOMINAÇÃO DE RUA
SEVERINO SÁTIRO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço a saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA SEVERINO SÁTIRO, a rua
que se limita com a Rua Mundinho Anacleto localizada no Conjunto Habitacional
Liberdade.

Art. 2º - A denominação a que se refere o artigo anterior, é uma
homenagem ao saudoso e um dos primeiros habitantes desta terra, admirado por
todos por seus méritos.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Santarém, 09 de Novembro de 2000


LUIZ VITORIANO DOS SANTOS
PREFEITO